



**CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA**

**Estado de São Paulo**

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



RESOLUÇÃO N.º 002 DE 06 DE ABRIL DE 2015

**“Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Uchoa e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo aprovou, e eu, Presidente da Mesa Diretora, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução dispõe sobre a reforma administrativa, nos aspectos referentes à estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Uchoa.

**Art. 2º** - Constitui objetivo principal da presente Resolução, contribuir para que, através da organização de meios, possa o Poder Legislativo aprimorar a sua ação em prol do bem comum, em conformidade com o que prescrevem as legislações federal, estadual e municipal.

**Art. 3º** - A administração é composta de órgãos de linha e assessoria.

**Parágrafo Único** – Os órgãos de linha são hierarquizados sobrepondo-se os superiores aos inferiores, mediante relações de subordinação entre níveis.

**Art. 4º** - A estrutura organizacional da Câmara compõe-se dos seguintes órgãos subordinados a chefia do Legislativo:

I - Gabinete do Presidente;

II - Procuradoria Jurídica;

III – Secretaria;

IV - Contabilidade.

**FONES: (17) 3826-1687**

**AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



## DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS

### SEÇÃO I

#### DA CHEFIA DE GABINETE

**Art. 5º** - Ao Gabinete do Presidente compete:

- I - exercer as atividades de coordenação político-administrativa da Câmara com os municípios, entidades e associações;
- II - efetuar o controle dos prazos do processo legislativo referente a requerimento, informações, respostas a indicações, apreciação de projetos pela Câmara;
- III - promover a divulgação e relações públicas do Presidente da Câmara;
- IV - divulgar todos os atos administrativos;
- V - promover o trabalho para a divulgação do Município;

### SEÇÃO II

#### DA PROCURADORIA JURÍDICA

**Art. 6º** - À Procuradoria Jurídica compete:

- I - representar a Câmara Municipal em qualquer instância jurídica;
- II - assessorar o Presidente da Câmara e os vereadores em assuntos jurídicos diretamente ligados a assuntos afetos ao Poder Legislativo;
- III - executar os serviços de ordem legal, e à defesa da Câmara nas ações que lhe forem contrárias;
- IV - cooperar com o Presidente no estudo e elaboração de Projetos de Leis e examinar, do ponto de vista jurídico, os Projetos de Lei enviados pelo Poder Executivo a Câmara para análise e aprovação.

**FONES: (17) 3826-1687**

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



## SEÇÃO III

### DA SECRETARIA

**Art. 7º** - A Secretaria, compete:

- I - coordenar, controlar e executar as atividades referentes à administração de pessoal;
- II - recepcionar e promover o atendimento ao público em geral;
- III - receber, distribuir, expedir e controlar processos e correspondências da administração;
- IV - promover atividades relacionadas à padronização, compra, estocagem e distribuição de todo material utilizado na Câmara;
- V - promover a abertura e o fechamento das dependências da Câmara;
- VI - promover o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens imóveis e móveis da Câmara;
- VII - providenciar a limpeza e conservação de áreas internas e externas da Câmara;
- VIII - coordenar e controlar procedimentos relativos à formação, movimentação e arquivos de papéis e processos;
- IX - guardar e manter os documentos oficiais, providenciando a extinção daqueles considerados inservíveis;
- XI - secretariar todos os trabalhos da Câmara Municipal;
- XII - organizar e responder as correspondências oficiais;
- XIII - dar suporte administrativo para o Gabinete;
- XIV - coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos;
- XV - executar todo o processo de licitação da Câmara.

**FONES: (17) 3826-1687**

**AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



## SEÇÃO IV

### DA CONTABILIADE

**Art. 8º** - A Contabilidade compete:

- I - desenvolver atividades relativas à arrecadação, controle e fiscalização do repasse de duodécimos;
- II - desenvolver atividades de recebimento, guarda e movimento de dinheiro e outros valores;
- III - promover atividades relacionadas à contabilidade, através dos registros e controles contábeis da administração orçamentária, financeira, patrimonial e elaboração do orçamento anual;

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** - Fica criado o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Uchoa, com os respectivos cargos, carga horária, níveis salarial e de escolaridade e atribuições, constantes dos Anexos II, III e IV desta Resolução.

**Parágrafo Único** – O regime estatutário, previsto para os empregos públicos, de provimento efetivo, será o adotado pela Prefeitura Municipal de Uchoa, através de seu Estatuto.

**Art. 10** - O organograma geral da Câmara Municipal de Uchoa é o constante do anexo I, integrante desta Resolução.

**Art. 11** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, serão atendidas no exercício de 2.015 com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento remanejadas de acordo com as necessidades.

**FONES: (17) 3826-1687**

**AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



**Art. 12** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos 120 ( cento e vinte ) dias após a sua publicação.

Câmara Municipal de Uchoa, 06 de abril de 2.015

JURANDIR FERRARÉZI

Presidente

VALDOMIRO LOURENÇO

1º Secretário

CAETANO MARQUES NETO

2º Secretário

**FONES: (17) 3826-1687**

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

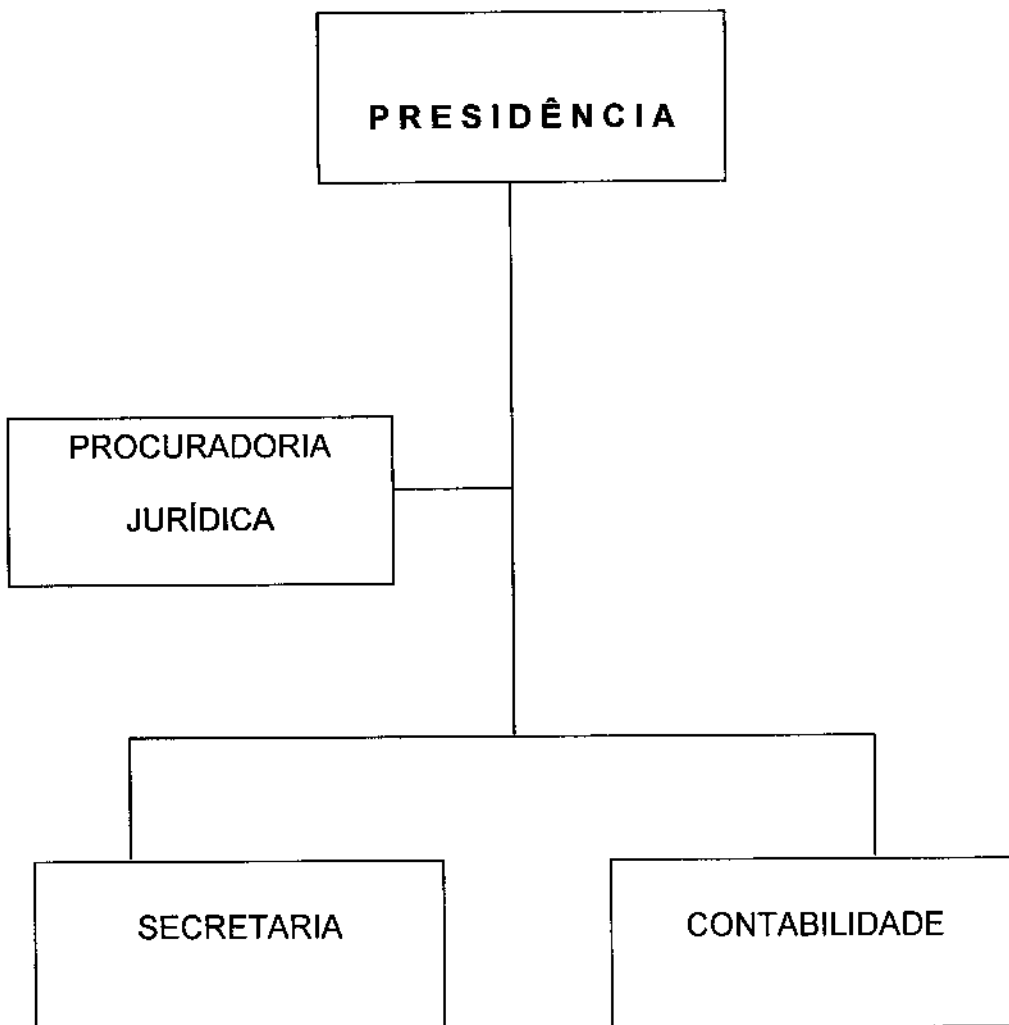
Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



## ANEXO I

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA



**FONES: (17) 3826-1687**

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



## ANEXO II

### QUADRO DE PESSOAL DE EMPREGO PÚBLICO, DE PROVIMENTO EFETIVO, NO REGIME ESTATUTÁRIO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA (SEMANAL)	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
01	PROCURADOR JURÍDICO	BACHAREL EM DIREITO - REGISTRO OAB	20 HORAS	3.310,00
01	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	BACHAREL EM DIREITO - REGISTRO OAB	20 HORAS	2.710,00
01	CONTADOR	REGISTRO NO C.R.C.	30 HORAS	3.310,00
01	AGENTE ADMINISTRATIVO I	ENSINO MÉDIO	30 HORAS	2.639,00
02	AGENTE ADMINISTRATIVO II	ENSINO MÉDIO	30 HORAS	2.567,00
02	SERVENTE	ENSINO FUNDAMENTAL	30 HORAS	1.096,00

FONES: (17) 3826-1687

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



## ANEXO III

### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO REGIME CELETISTA

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA (SEMANAL)	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
01	DIRETOR DE SECRETARIA	ENSINO SUPERIOR	30 HORAS	3.310,00
01	CHEFE DE GABINETE			1.839,00

FONES: (17) 3826-1687

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



## ANEXO IV

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### PROCURADOR JURÍDICO

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO :** PROCURADOR JURÍDICO

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** JURIDICO

**JORNADA DE TRABALHO:** 20 HORAS SEMANAIS

**ESCOLARIDADE:** BACHAREL DE DIREITO - REGISTRO OAB

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Acompanhar todos os trabalhos da Câmara Municipal de Uchoa;
- Dar suporte jurídico para o Gabinete da Presidência;
- Auxiliar na elaboração de projetos de leis, resoluções, decretos legislativos, portarias, e demais atos pertinentes ao bom andamento do processo legislativo;
- Dar suporte jurídico a todos os vereadores;
- Representar juridicamente a Câmara Municipal de Uchoa, bem como seus Vereadores
- Atuar em qualquer fórum ou instancia, em nome da Câmara, no efeitos que Lea seja, autora, ré, assistente ou oponente.

**FONES: (17) 3826-1687**

**AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



## ANEXO IV

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO :** ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** JURIDICO

**JORNADA DE TRABALHO:** 20 HORAS SEMANAIS

**ESCOLARIDADE:** BACHAREL DE DIREITO - REGISTRO OAB

#### ATRIBUIÇÕES:

- Acompanhar todos os trabalhos da Câmara Municipal de Uchoa;
- Dar suporte jurídico para o Gabinete da Presidência;
- Auxiliar na elaboração de projetos de leis, resoluções, decretos legislativos, portarias, e demais atos pertinentes ao bom andamento do processo legislativo;
- Dar suporte jurídico a todos os vereadores;
- Auxiliar as Comissões Permanente e Especiais da Câmara Municipal no aspecto jurídico;
- Assistir a mesa diretora quando da realização de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes;
- Elaborar, estudar, revisar minutas e contratos, editais e outros documentos que envolvam conhecimento e interpretação jurídica.
- Demais atividades inerentes ao cargo.

**FONES: (17) 3826-1687**

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



## ANEXO IV

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### CONTADOR

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO :** CONTADOR

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** ADMINISTRATIVA

**JORNADA DE TRABALHO:** 30 HORAS SEMANAIS

**ESCOLARIDADE:** REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC/SP

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Promover as atividades relacionadas à Contabilidade Geral da Câmara Municipal de Uchoa, através de registros e controles contábeis, orçamentária, patrimonial e elaboração do orçamento anual;
- Promover a elaboração mensal dos balancetes da receita e despesa;
- Promover e elaborar anualmente o balanço geral e relativa prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Desenvolver as atividades relativas a arrecadação, controle e fiscalização do repasse de duodécimos;
- Assinar juntamente com o Presidente todos os documentos contábeis;
- Executar todos os processos licitatórios de acordo com a Lei 8666/93 e suas alterações;
- Executar o controle de prestação de contas de adiantamentos de despesas com viagens.

**FONES: (17) 3826-1687**

**AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



## ANEXO IV

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### AGENTE ADMINISTRATIVO I

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO :** AGENTE ADMINISTRATIVO I

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** ADMINISTRATIVA

**JORNADA DE TRABALHO:** 30 HORAS SEMANAIS

**ESCOLARIDADE:** NIVÉL MEDIO

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Secretariar todos os trabalhos da Câmara Municipal de Uchoa;
- Dar suporte administrativo para o Gabinete da Presidência;
- Receber, distribuir, expedir e controlar o processo legislativo;
- Organizar e responder as correspondências oficiais;
- Coordenar e controlar procedimentos relativos à formação, movimentação e arquivo de papeis e processos;
- Guardar e manter os documentos oficiais, providenciando a extinção daqueles considerados inservíveis;
- Promover atividades relacionadas a padronização, compra, estocagem e distribuição de todos os materiais utilizados pela Câmara Municipal e Uchoa

**FONES: (17) 3826-1687**

**AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



## ANEXO IV

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### AGENTE ADMINISTRATIVO II

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO :** AGENTE ADMINISTRATIVO II

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** ADMINISTRATIVA

**JORNADA DE TRABALHO:** 30 HORAS SEMANAIS

**ESCOLARIDADE:** NIVÉL MEDIO

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Coordenar, controlar e executar as atividades referente a administração de pessoal da Câmara Municipal de Uchoa;
- Promover o tombamento, registro, inventario, proteção e conservação dos bens imóveis e moveis da Câmara Municipal de Uchoa;
- Receber, distribuir, expedir e controlar o processo legislativo;
- Organizar e responder as correspondências oficiais;
- Transcrever as Atas das Sessões realizadas pela Câmara Municipal de Uchoa;
- Digitação de textos;
- Encaminhamento de mensagens;
- Auxiliar na conferencia de dados;
- Controlar o sistema de som e gravação de sessões.

**FONES: (17) 3826-1687**

**AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



## ANEXO IV

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### SERVENTE

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO :** SERVENTE

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** ADMINISTRATIVA

**JORNADA DE TRABALHO:** 30 HORAS SEMANAIS

**ESCOLARIDADE:** ENSINO FUNDAMENTAL

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Promover a abertura e o fechamento das dependências da Câmara Municipal de Uchoa;
- Promover e executar a limpeza e conservação de áreas internas e externas da Câmara Municipal de Uchoa;
- Realizar serviços de cozinha confeccionando e também realizando e servindo as autoridades, vereadores e servidores;
- Estar a disposição para o desempenho de suas funções quanto a Câmara Municipal de Uchoa estiver aberta em ocasiões especiais.

**FONES: (17) 3826-1687**

**AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



## ANEXO IV

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### DIRETOR DA SECRETARIA

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO :** DIRETOR DA SECRETARIA

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** ADMINISTRATIVA

**JORNADA DE TRABALHO:** 30 HORAS SEMANAIS

**ESCOLARIDADE:** NIVÉL SUPERIOR

#### ATRIBUIÇÕES:

- Executar as atividades de coordenação político-administrativo da Câmara Municipal de Uchoa em relação ao Poder Executivo, municípios, entidades e associações;
- Controlar os prazos dos processos legislativos, referente a requerimentos, informações, e tramite de projetos;
- Promover a divulgação de todos os atos administrativos da Casa;
- Promover a integração e o desenvolvimento do Município.

**FONES: (17) 3826-1687**

**AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP**

1000





# CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

Site: [www.camarauchoa.sp.gov.br](http://www.camarauchoa.sp.gov.br)



## ANEXO IV

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### CHEFE DE GABINETE

**DENOMINAÇÃO DO EMPREGO :** CHEFE DE GABINETE

**CAMPO DE ATUAÇÃO:** ADMINISTRATIVA

**JORNADA DE TRABALHO:**

**ESCOLARIDADE:**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer as atividades de coordenação político-administrativa da Câmara Municipal de Uchoa em relação ao Poder Executivo, municípios, entidades e associações;
- Assessorar administrativamente e politicamente o Presidente da Câmara Municipal de Uchoa;
- Promover a divulgação de todos os atos administrativos da Casa;
- Promover a integração e o desenvolvimento do Município

**FONES: (17) 3826-1687**

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP